



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

### PORTARIA CREMEC N.º. SEI-17/2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI N.º 23.6.00009053-4;

RESOLVE:

I - Instaurar procedimento administrativo para o cancelamento da inscrição provisória de médico **TATIANA PINHEIRO DANTAS - CREMEC 24078** ;

II - Designar a servidora **TATIANA MICHELLE DE ARAÚJO NOBRE** para conduzir os trabalhos;

III - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez.

IV - Esta portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2024.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024

**INÊS TAVARES VALE E MELO**  
**PRESIDENTE DO CREMEC**



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 01/02/2024, às 16:39, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0721063** e o código CRC **5F8D6280**.

